

*Distribuição
e Agendada -
24/01/2019*



Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CAM	
Nº Único	623599
Entrada/	nº 24 Data 24/01/2019

Ex.mo Senhor Presidente,

Comissão Parlamentar de Agricultura
e Mar

Deputado Joaquim Barreto

S. Bento, 24 de janeiro de 2019

Assunto: *Audição do Conselho de Administração da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A. no processo de apropriação indevida de terreno do Domínio Público do Estado na Escarpa da Arrábida no Porto.*

Há uma polémica obra em curso, há vários meses, na escarpa da Arrábida no Porto, em localização muito próxima da Ponte da Arrábida. A licença desta operação urbanística foi emitida pela Câmara Municipal do Porto, prevendo a construção de dois edifícios, um com 6 pisos e outro com 14 pisos – cerca de 51 metros de altura – destinados a habitação de luxo.

A referida operação urbanística incide sobre prédios localizados na margem dos 50 metros do domínio público hídrico, sob jurisdição da APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A., por delegação da Agência Portuguesa do Ambiente (APA). Nesse sentido, e não tendo a Câmara Municipal do Porto solicitado o parecer obrigatório e vinculativo daquela administração portuária, a APDL apresentou uma queixa junto do Ministério Público do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, requerendo a nulidade daquela licença. No passado dia 17/01/2019, foi dada notícia da propositura desta ação, e do pedido da sua apensação a uma outra ação popular, que também sustenta a nulidade da licença, ainda que com argumentos distintos.

Acresce que, no passado dia 20/01/2019, uma investigação do jornal PÚBLICO trouxe a público que um dos prédios objeto da referida licença de obras de edificação, mais que

estar inscrito em domínio público hídrico, é domínio público do Estado, afeto à APDL. Com uma área de mais de 5.400m², esta parcela, inscrita na escarpa da Arrábida, terá sido, em parte, indevidamente objeto de uma escritura de justificação notarial por usucapião. Sendo domínio público do Estado, a referida parcela do domínio público é insuscetível de ser adquirida por usucapião, sendo, portanto, nula a referida aquisição, com a conseqüente nulidade de toda a operação urbanística em causa. Vários suportes documentais evidenciam que a parcela pertence à APDL, e várias entidades públicas a reconheceram como tal, inclusive a própria Câmara Municipal do Porto.

Mesmo que, no limite, a parcela em causa fosse alienada agora em hasta pública, o que não se representa sequer como aceitável, o Plano Diretor Municipal do Porto classifica aquela área como solo afeto à estrutura ecológica: proteção de recursos naturais e área verde de enquadramento de espaço canal, pelo que a obra não seria hoje licenciável, ao abrigo das normas em vigor.

Neste sentido é essencial a audição do Conselho de Administração da APDL para apurar da sua intervenção no âmbito deste processo em concreto e do parecer vinculativo que não tem vindo a ser chamado a dar pela Câmara Municipal do Porto no âmbito do Domínio Público Hídrico, que abrange, conforme divulgado pela CMP, pelo menos 21 licenciamentos. É também evidente a necessidade de esclarecimento sobre a gestão dos terrenos do Domínio Público do Estado sob a sua gestão e de que forma não teriam conhecimento de que a jurisdição e propriedade deste terreno se encontra sob a sua alçada. Por fim é essencial perceber de que forma pretende esta empresa pública atuar para garantir a recuperação do terreno que, tudo indica, lhe pertence e não deveria de todo ter sido intervencionado nem transacionado ou adquirido por usucapião.

Assim, no sentido de aferir de todos os processos relevantes no âmbito do Domínio Público Hídrico, assim como dos terrenos propriedade do Estado sob sua jurisdição e as medidas para garantir que estas questões não prosseguem nem voltam a acontecer, vem o Bloco de Esquerda requerer a audição do Conselho de Administração da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A.

A Deputada e os Deputados do Bloco de Esquerda

Maria Manuel Rola, José Soeiro, Luís Monteiro, Fernando Barbosa e Carlos Matias